

INFORMATIVO

Várzea Grande-MT, 14 de março de 2019.

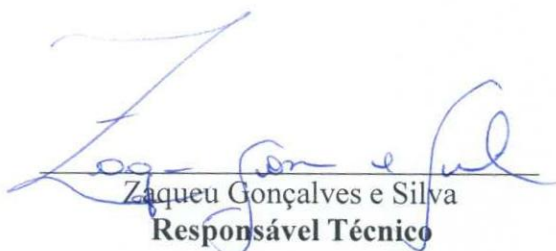
Prezado (a) Senhor (a),

Considerando o Decreto n. 86/2018 de 03 de dezembro de 2018, que dispõe sobre: *“(...) normas e procedimentos para regulamentar o sistema de cadastramento de fornecedores e os procedimentos para expedição do Certificado de Registro Cadastral (CRC) da Administração Pública Municipal e dá outras providências*, para emissão de Certidão de Registro Cadastral – CRC.

Considerando o objetivo de facilitar o gerenciamento, bem como as tratativas de atualização dos documentos e certidões das empresas interessadas em participar de licitação na seara Administrativa Municipal, fica instituída a possibilidade de envio de documentação e certidões cuja autenticidade dar-se-á via sistema eletrônico, ou seja, pela internet - no email cadastrofornecedorgv@gmail.com, respeitando o prazo de 03 (três) dias úteis para emissão do CRC conforme data de envio e verificação de veracidade e correta documentação enviada.

Salienta-se que as documentações englobam apenas as documentações e certidões para **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL**, sendo do interesse da empresa que deseja iniciar o cadastramento na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT seguir as instruções e tratativas do Decreto supramencionado.

Atenciosamente,



Zaqueu Gonçalves e Silva
Responsável Técnico



Daniel A. Lima de Oliveira
Superintendente de Licitação .